

CASCAIS

CÂMARA MUNICIPAL

REGº. I-CMC-2016/ 13142

AFIXADO EM 21/09/16
RETIRAR EM ____/____/____

EDITAL N.º 242 / 16

ALTERAÇÃO À LICENÇA DE OPERAÇÃO DE LOTEAMENTO N.º 509
NUNO PITEIRA LOPES, VEREADOR DA CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAIS

FAZ PÚBLICO, em cumprimento do disposto no n.º 2 do art.º 27.º conjugado com o art.º 22.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na redação que lhe foi conferida pelo Decreto-Lei n.º 136/2014, de 9 de setembro, que deu entrada nesta Câmara Municipal um pedido de alteração da operação de loteamento n.º 509, sito na Praceta Padre Marçal da Silveira, n.ºs 45 e 45-A, Lugar da Pampilheira, descrita na 1.ª conservatória do registo predial de Cascais sob o n.º 133, freguesia de Cascais, requerida em nome de **ALFREDO LOPES ANTUNES** e **FLORÊNCIA LUCIA DE OLIVEIRA ANTUNES**, na qualidade de proprietários do lote 19, consistindo a mesma no aumento da área de construção e na definição da área de implantação.

Mantêm-se os restantes parâmetros do alvará inicial.

Para efeitos do n.º 3 do art.º 27.º do Decreto-Lei n.º 555/99, na redação do Decreto-Lei n.º 26/2010, de 30 de março, conjugado com a alínea d) do n.º1 do art.º 70.º do CPA-Código do Procedimento Administrativo, ficam notificados os restantes proprietários dos lotes constantes do alvará para se pronunciarem.

Durante o período de 15 dias úteis, contados a partir da data da afixação do presente edital, o Processo SPO n.º 1261/2014 estará disponível, para consulta, na Divisão Administrativa de Gestão Urbanística, durante as horas de expediente, mediante prévia marcação através dos telefones: 214815477 ou 214815478.

Todos os interessados poderão apresentar por escrito, no decurso daquele período, reclamações, observações, sugestões e pedidos de esclarecimento, as quais deverão ser entregues no Atendimento Municipal.

Para constar se publica o presente edital e outros de igual teor, que vão ser afixados na própria propriedade, nas sedes do Município e da Junta de Freguesia e na página Internet deste Município.

Cascais, 15 de setembro de 2016

Nuno Piteira Lopes
Vereador da Câmara Municipal de Cascais

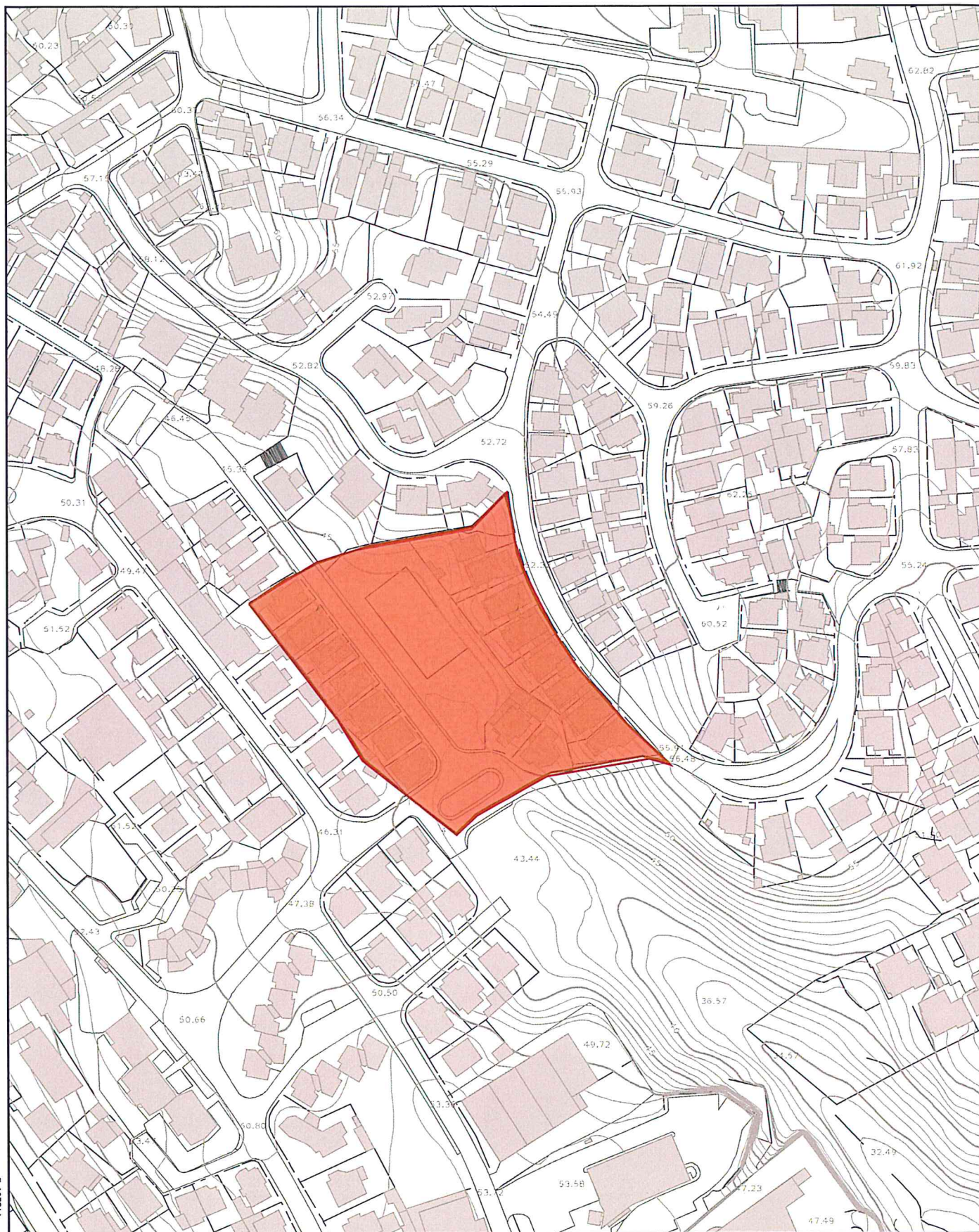
Certidão

Certifico que neste data afixei exemplares de igual teor do edital que autou no Lja Cascais, na sede da Junta de Freguesia de Cascais bem como na Morada indicada para os fins no mesmo expressos.

Para ser verdade e para os devidos efeitos,
faço a presente certidão que data e assino.

Cascais, 21 de Setembro de 2016

O fiscal
Eduardo Gomes



Cartografia vectorial:
Escala de produção: 1/1000

